



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 2715, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

**DESIGNA A COMISSÃO MUNICIPAL
DE SELEÇÃO DO PROGRAMA RS
QUALIFICAÇÃO - RECOMEÇAR.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Seleção do Programa RS Qualificação Recomeçar:

- I – Presidente: Gleicimar Cunha da Cruz – Matrícula nº 15511;
- II – Secretária: Flávia Borba Pedroso – Matrícula nº 10127;
- III – Membro Titular: Juliano Moraes Velleda – Matrícula nº 11648;
- IV – Membro Titular: Miriam Eduarda Gonzalez Arce – Matrícula nº 16085;
- V – Suplentes:
 - a) Delissane Lessa Goulart – Matrícula nº 10991;
 - b) Josi Peraça da Silva – Matrícula nº 13566;
 - c) Natália Ferreira Brochado – Matrícula nº 11744.

Art.2º Compete à Comissão:

- I – receber e analisar as inscrições dos candidatos;
- II – verificar a documentação apresentada;
- III – aplicar os critérios de seleção previstos no edital e nas normas do Programa RS Qualificação Recomeçar;
- IV – elaborar as listas preliminares e finais de classificação;
- V – analisar e julgar recursos administrativos;
- VI – lavrar atas, pareceres e demais documentos necessários à condução do processo seletivo;

Portaria 2715/2026
RWH

VII – encaminhar o resultado final para homologação pela autoridade competente;

VIII – zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e eficiência.

Art.3º As reuniões da Comissão serão registradas em ata, devendo as deliberações ser tomadas por maioria simples dos membros presentes.

§1º O quórum mínimo para deliberação será de três membros.

§2º Em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

Art.4º As decisões da Comissão, bem como as listas de classificação, recursos e resultados finais deverão ser devidamente registradas e arquivadas para fins de controle e fiscalização.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal